

		HOSPEDARE - RESTAURANTE E HOSPEDAGEM LTDA - ME				
CNPJ: 15.618.850/0001-25		AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1478 Bairro: SEDE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR CEP: 85960-000 Fone: (45) 32541000 Email: adv.gentilini@gmail.com Insc. Municipal: 11094				
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFE-1						
Data Emissão:	Hora:	Número:	Situação:	Autenticidade:		
01/07/2016	10:58:54	326	Emitido	0176830004918959		
TOMADOR DO SERVIÇO						
NOME:	Cleyton José da Silva		CPF/CNPJ:	959.989.779-04		
ENDEREÇO:	Rua Comendador Araújo		Nº:	510		
BAIRRO:	CENTRO		CIDADE/UF:	CURITIBA - PR		
COMPLEMENTO:	1003		CEP:	80420-000		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço:	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
901 - despesas com hospedagem	7683	5,00 %	TI	120,00	0,00	0,00
Base de Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota	
120,00		SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	120,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
 ESTADO DO PARANÁ Município de Marechal Cândido Rondon Secretaria da Fazenda			NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFE-1 NFs-e emitida através da Internet, administrada por: Município de Marechal Cândido Rondon			
Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:						
901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).						
Legenda do local da prestação do serviço:						
7683 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR						
Outras Informações:						
TI - Tributada integralmente.						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;						
Não gera direito a crédito fiscal de IPI;						
(901) Serviço Tributado no município do prestador.						
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 278/2016 de 09/05/2016.						
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2016.						
A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter						
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 16,14 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 5,46 (4.55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.						

PAGO
01/10/16
[Handwritten Signature]